



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO NÃO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993, e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 10/2025, encaminhado pela Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF ao CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição de conselheiro não governamental titular, representante da Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Medianeira/PR, de Eliseu Portela para Flavio Gedoz.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 07/04/2025.

Marli Alamini Serraglio
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025